



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Conselho de Câmpus do IFRS – Câmpus Osório, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Administração, ofertado pelo Câmpus Osório do IFRS que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2014 com a seguinte matriz curricular e carga horária:

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Tipo: Técnico Subsequente

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Local de oferta: IFRS-Câmpus Osório

Turno de Funcionamento: Noturno

Tempo de Integralização: 2 semestres

Nº de vagas: 30 vagas

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 803 horas

MATRIZ CURRICULAR SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1º Semestre	HA	P/S	Horas
Redação e expressão escrita	40	2	33
Gestão de pessoas	80	4	67
Contabilidade	40	2	33

Matemática básica e financeira	80	4	67
Sistemas de informações gerenciais	40	2	33
Teoria geral da administração	40	2	33
Marketing e vendas	80	4	67
Subtotal	400	20	333

2º Semestre	HA	P/S	Horas
-------------	----	-----	-------

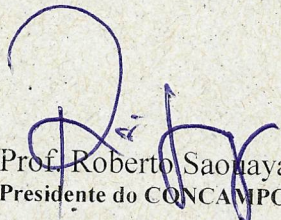
Gestão de Custos	40	2	33
Administração financeira	40	2	33
Inglês técnico	40	2	33
Gestão de operações e qualidade	80	4	67
Empreendedorismo e Inovação	80	4	67
Direito	60	3	50
Redes de cooperação	60	3	50
Diagnóstico e plano de ação	80	4	67
Subtotal	480	24	400

Subtotal Geral	880	48	733
----------------	-----	----	-----

Atividades complementares			70
---------------------------	--	--	----

TOTAL DE GERAL			803
----------------	--	--	-----

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


 Prof. Roberto Saotaya
 Presidente do CONCAMPO